



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 005 DE 06 de JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre os Feriados Municipais”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, VI e 91, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam decretados Feriados Municipais nas datas abaixo discriminadas:

- | | |
|------------------|---|
| ⇒ 19 de março | : Dia de São José – Padroeiro da Cidade |
| ⇒ 08 de setembro | : Encerramento do Jubileu |
| ⇒ 27 de dezembro | : Dia da Emancipação Política |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

SILAS FORTUNATO Assinado de forma digital
DE por SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
7653 Dados: 2026.01.06 15:36:19
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
06/01/26
SCPMS
Chefe de Gabinete